CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 411/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 08 / 19
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar à **CEMIG providenciar a instalação de um poste de energia elétrica na Rua Professora Guida Viana, altura do número 599, no Bairro Felipe Cláudio de Sales, neste Município.**

J U S T I F I C A T I V A

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade e fundamental para garantir a segurança pública, uma vez que a marginalidade busca os locais mais escuros e isolados para praticar seus crimes.

Desta forma, à colocação do poste de iluminação tem como objetivo proporcionar tranquilidade e segurança para os moradores e usuários da via.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019.

Leonardo Pereira Ribeiro
Vereador